

À Sec. Executiva
Emenda - 22
19. 11. 2009
Prudente



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete Deputada Antônia Sales

INDICAÇÃO N 163 /2009.

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, com base no artigo 169 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que após, ouvido o plenário seja encaminhado expediente ao Diretor Regional da OI concessionária dos serviços de telefonia dessa região para que providencie a instalação de **01(um) telefone público** na comunidade denominada **Boa Vista**, situada às margens do Paraná dos Mouras no município de Rodrigues Alves.

Sala das Sessões "Deputado FRANCISCO CARTAXO"
18 de novembro de 2009.

Assinatura manuscrita de Antônia Sales.
Deputada Antônia Sales
PMDB



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete Deputada Antônia Sales

Justificativa

Senhor Presidente e Senhores Deputados, a Comunidade **Boa Vista**, localizada as margens do rio Paraná dos Mouras no município de Rodrigues Alves, é constituída por aproximadamente 45 famílias que vivem num completo isolamento e abandono. Fato este que constatei ao fazer visitas a este grupo de moradores e coletar suas reivindicações. Dentre as necessidades dessa pequena comunidade está falta de um telefone público essencial para atendimento a essas famílias.

Acatando as reivindicações dos moradores, e como se trata de uma necessidade, apresento a presente indicação sugerindo ao senhor Diretor Regional da Oi concessionária dos serviços de telefonia dessa região, para que providencie a instalação de **01 (um) orelhão** para a referida Comunidade, afim de que os moradores saiam do isolamento e possam ser beneficiados por esse Serviço Público.

Sala das Sessões "Deputado FRANCISCO CARTAXO"
18 de novembro de 2009.


Deputada Antônia Sales
PMDB